

Edital 2022

PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS

Educação Infantil
Unidade Recreio



**"Quando vi a estrutura
da escola, matriculei
na hora."**

Léo Moura e Camila Silva.
Pais dos alunos Lucca
e Isabella.

English Qualifications

Cambridge

IMF 

INSTITUTO MARCOS FREITAS

Escola 4.0

PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS - EDITAL 2022

A Diretoria Geral do Instituto Marcos Freitas, de acordo com o Regimento Escolar da Instituição e com a legislação escolar em vigor, estabelece as normas para o Processo de Admissão de Novos Alunos para o ano de 2022.

1 - INSCRIÇÃO DE MATRÍCULA PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL

O processo de matrícula para alunos novos terá início a partir do dia 20 de setembro de 2021.

1.1. Para os candidatos da Educação Infantil, as vagas serão preenchidas pelo critério de ordem cronológica de finalização do preenchimento da inscrição até o limite de vagas. Preenchidas as vagas, os demais candidatos terão seus dados inseridos na lista de espera.

1.2. A família interessada em conhecer a estrutura física e a proposta pedagógica do Instituto Marcos Freitas de forma on-line poderá acessar o tour virtual pelo site www.marcosfreitas.com.br e, em seguida, agendar um encontro com a Coordenação Pedagógica. A interação com a família será realizada com o representante legal, acompanhado da criança, pela plataforma digital Google Meet. O colégio enviará o link para acesso ao Meet e as instruções para este momento via e-mail cadastrado no Sistema.

1.3. Para um encontro presencial, os familiares dos novos alunos são convidados a conhecer nossas instalações e, na oportunidade, conversar com a Coordenação sobre nossa proposta pedagógica. Devido à pandemia, se a família optar pelo encontro presencial, deverá, antecipadamente, agendar pelo WhatsApp Institucional (21) 2499-1855 ou pelo site www.marcosfreitas.com.br.

1.4. Após conhecer a Instituição, agendaremos um momento de atividade lúdico-pedagógica com a criança, de acordo com os seguintes dias da semana:

Dia	Horário
Terças e quintas	Manhã: Das 9h às 9h40min Tarde: Das 14h às 14h40min

1.5. Informamos, ainda, que a atividade lúdico-pedagógica acontecerá num espaço devidamente higienizado e respeitando todos os protocolos de segurança.

1.6. Recomendamos que crianças a partir de três anos utilizem máscara para entrar na escola e durante toda a permanência no ambiente do colégio, inclusive nas áreas abertas.

2. IDADE PARA INGRESSO NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Em adequação às normas da Resolução anteriormente citada, fica definida a data de ingresso e matrícula das crianças da Educação Infantil, conforme segue:

Nomenclatura	Nível de Ensino	Idade
Berçário II	Educação Infantil	1 ano e 6 meses até 31 de março de 2022
Maternal I	Educação Infantil	2 anos completos até 31 de março de 2022
Maternal II	Educação Infantil	3 anos completos até 31 de março de 2022
Pré-Escola I	Educação Infantil	4 anos completos até 31 de março de 2022
Pré-Escola II	Educação Infantil	5 anos completos até 31 de março de 2022

3. VAGAS OFERECIDAS

3.1. As vagas serão oferecidas nos seguintes segmentos:

a) Educação Infantil – Turno da manhã e tarde - Berçário ao Pré-escolar

3.2. As vagas oferecidas serão disponibilizadas conforme descrição no quadro de vagas, disponível na Secretaria.

4. ALUNOS COM NECESSIDADES DIFERENCIADAS

4.1. Para candidatos com necessidades diferenciadas (cognitiva, emocional ou física), será oferecida 01 (uma) vaga por turma, de acordo com a disponibilidade para cada série/ano e conforme o quadro de vagas/2022, disponível na Secretaria.

4.2. O representante legal responsável pelo candidato com necessidades diferenciadas deverá informar, no ato da inscrição, qual o tipo de dificuldade apresentada e solicitar atendimento especial, registrando a necessidade específica para a realização da vivência lúdico-pedagógica.

4.3. A Direção do colégio poderá solicitar o comparecimento do responsável pelo candidato ou novos documentos para outros esclarecimentos, caso avalie ser necessário.

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS NO ATO DA MATRÍCULA

Após todo o processo de inscrição e vivência lúdico-pedagógica, as informações gerais sobre o passo a passo da matrícula serão encaminhadas para o e-mail cadastrado no ato da inscrição.

No ato da matrícula, em concordância com o Regimento Escolar e com a legislação que regulamenta a matéria, serão exigidos:

5.1. Declaração de inexistência de débito (original), emitida pela escola de origem, com carimbo e assinatura do responsável pela escola de origem, expedida 15 dias antes da matrícula;

5.2. Cópia da Certidão de Nascimento e da Cédula de Identidade do aluno;

5.3. Cópia do CPF, do RG e do comprovante atualizado de residência do responsável financeiro;

5.4. Cópia da carteira de vacinação;

5.5. Duas fotos recentes.

Deliberação CEE Nº 340/2013

Art. 14 (§3º) - Ao aluno em processo de transferência cuja matrícula ainda não se tenha concretizado pela falta de apresentação da documentação é permitido frequentar a escola de destino pelo período máximo, improrrogável, de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do início do ano letivo ou da data da matrícula, no caso de ingresso no decorrer das aulas. A validade dessa frequência para fins escolares somente será reconhecida após a apresentação da documentação correspondente e efetiva concretização da matrícula.

(§4º) A Instituição deverá encaminhar ao órgão próprio do Sistema a relação dos alunos cujos responsáveis não cumpriram o disposto no caput deste artigo, promovendo o cancelamento da matrícula.

5.6. Os documentos podem ser digitalizados e encaminhados pelo e-mail rc.secretaria@marcosfreitas.com.br

6 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. Não será aceita a inscrição realizada por qualquer meio diferente do estabelecido neste Edital.
- 6.2. Disponibilizaremos assessoria para esclarecimento, em caso de dúvida, na Secretaria Escolar da unidade, de segunda à sexta, das 7h30m às 16h, ou pelo WhatsApp Institucional (21) 2499-1855.
- 6.3. Os efeitos do presente Edital expiram no dia 31 de março de 2022.
- 6.4. O responsável pelo candidato para o ano letivo de 2022 deverá estar de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.
- 6.5. O cancelamento da matrícula é prerrogativa da Diretoria do Colégio Instituto Marcos Freitas, caso seja apurada qualquer irregularidade na documentação do aluno ou qualquer outra limitação impeditiva.

O processo de admissão de novos alunos descrito neste Edital somente será válido para matrículas no ano de 2022. Caso necessite de outras informações, solicitamos que entre em contato pelo WhatsApp Institucional (21) 2499-1855 ou agende uma visita pelo site www.marcosfreitas.com.br.

Desejamos boas-vindas e esperamos que nosso contato seja o início de um longo percurso.

Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2021.

Elisangela Freitas Moreira Valle

Diretora Geral